

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	037/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 019/2023
Objeto:	Aquisição de materiais de primeiros socorros, visando atender as demandas do Departamento da Assistência Técnica e Gerencial do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	11/04/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (CNPJ 04.724.729/0001-61)	01	R\$ 1.192,00
02	F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 26.068.984/0001-36)	02, 05.	R\$ 7.280,00
03	CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 11.606.767/0001-85)	03, 04, 07, 08.	R\$ 14.544,00
04	APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME (CNPJ 33.083.775/0001-27)	06	R\$ 2.880,00
05	RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 11.352.270/0001-88)	09	R\$ 32.000,00
06	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 24.595.557/0001-80)	10	R\$ 3.680,00
07	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI – ME (CNPJ 28.546.470/0001-74)	11	R\$ 16.712,00
08	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 45.508.404/0001-29)	12	R\$ 9.200,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 87.488,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

022/2023 e 023/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

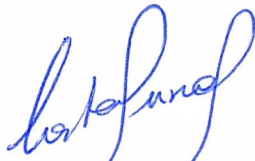
As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado nas Atas das sessões.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2023.



Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL



Brunna Pacheco Nogueira Roberto
CPL


HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (CNPJ 04.724.729/0001-61)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 01, no valor total de R\$ 1.192,00 (Um

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

mil, cento e noventa e dois reais), **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 26.068.984/0001-36)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 02 e 05, no valor total de R\$ 7.280,00 (*Sete mil, duzentos e oitenta reais*), **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 11.606.767/0001-85)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os itens 03, 04, 07 e 08, no valor total de R\$ 14.544,00 (*Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais*), **APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME (CNPJ 33.083.775/0001-27)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 06, no valor total de R\$ 2.880,00 (*Dois mil, oitocentos e oitenta reais*), **RCA SAUDE COM E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 11.352.270/0001-88)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 09, no valor total de R\$ 32.000,00 (*Trinta e dois mil reais*), **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 24.595.557/0001-80)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 10, no valor total de R\$ 3.680,00 (*Três mil, seiscentos e oitenta reais*), **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR EIRELI – ME (CNPJ 28.546.470/0001-74)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 11, no valor total de R\$ 16.712,00 (*dezesseis mil, setecentos e doze reais*), **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 45.508.404/0001-29)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 12, no valor total de R\$ 9.200,00 (*Nove mil e duzentos reais*).

Campo Grande/MS, 27 de 04 de 2023



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo

by *PR*